

TERMO DE REFERÊNCIA

2024

1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência dispõe sobre a aquisição de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADORA DIGITAL – PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES**, em prol do bom andamento e alcance dos objetivos, finalidade, funcionamento e melhor oferta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste município de Diorama – Goiás, visando o desenvolvimento de objetivos pactuados, bem como as atribuições do Fundo Municipal de Assistência Social. Demais informações sobre o presente objeto encontram-se em **item 4** deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a assinatura eletrônica e a certificação digital possibilitam o trâmite e o encaminhamento de documentos com segurança e legalidade, garantindo às transações identificação inequívoca, integridade de conteúdo, transmissão de dados inviolável, agilidade na tomada de decisão, visto não ser necessário aguardar o transporte do documento físico até o local de trabalho e otimização dos recursos públicos com a diminuição do consumo de papel, insumos para impressora, copiadora e serviço de malote.

Torna – se imprescindível o uso de certificados digitais no âmbito da Política Pública Municipal de Assistência Social para a elaboração e assinatura de documentos digitais, sendo que estes possuem prazo de validade definido pelos tipos de certificados emitidos, por essa razão solicita – se a contratação dos serviços de emissão de certificados digitais, visando a continuidade dos serviços prestado por esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação deverá observar os procedimentos contidos na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, vinculando-se, aos documentos que compõem o Processo que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICADORA DIGITAL – PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES, EM PROL DO BOM ANDAMENTO E ALCANCE DOS OBJETIVOS, FINALIDADE, FUNCIONAMENTO E MELHOR OFERTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, DESTE MUNICÍPIO DE DIORAMA – GOIÁS					
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO BRUTO	VALOR TOTAL BRUTO
01	Aquisição de prestação de serviços de pessoa jurídica – prestação de serviços de certificadora digital – processamento de dados e informações, em prol do bom andamento e alcance dos objetivos, finalidade, funcionamento e melhor oferta do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, deste município de Diorama – Goiás	////////////////////	////////////////////	////////////////////	////////////////////
TOTAL:				////////////////////	

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DA OBSERVÂNCIA LEGAL SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Executar com pontualidade o objeto, da forma especificada no **item 4** deste Termo de Referência, especificada pela Política Pública Municipal de Assistência Social, solicitante e coerente a proposta apresentada;
- Comunicar imediatamente e por escrito a Administração Pública Municipal, através da fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- Atender com prontidão as reclamações por parte da receptora dos serviços prestados, objeto do presente Termo.

ALÉM DAS OBRIGAÇÕES RESULTANTES DO PRINCIPIO DA LEGALIDADE, SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada e efetuar o pagamento de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- Proporcionar à pessoa a ser contratada as facilidades necessárias para a execução do contrato e fornecer todas as informações relacionadas com o objeto;

c) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

d) Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

6. DO FORNECIMENTO:

A prestação de serviços será realizada em estrita observância as cláusulas contratuais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, por meio da conta corrente n° [REDACTED] – **COFINANCIAMENTO MUNICIPAL / FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, via depósito bancário, mediante apresentação de nota fiscal, com a comprovação da efetiva entrega do serviço, devidamente aceita pelo Fundo Municipal de Assistência Social. Sabendo que as validades das documentações obrigatórias e parciais deverão ser observadas.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

[REDACTED]

FICHA [REDACTED]

FONTE [REDACTED]

9. FISCALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

A fiscalização do serviço, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho / FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social.

10. LOCAL E PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A presente prestação de serviços se faz em prol atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Diorama – Goiás.

11. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

I. Para a prestação de serviços discriminada no **item 04 deste Termo**, será formalizado um Contrato Administrativo, em conformidade com o do Termo de Referência.

II. A vigência do contrato será de acordo com o descrito em formalização por meio do princípio da legalidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem, quando da execução da aquisição ora contratado, constantes do presente Termo de Referência serão resolvidos pelo FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, nos específicos âmbitos de suas competências.

Sendo assim, encerro o presente.

Viviane de Deus Costa e Lima
Secretária Mun. de Desen. Social e Trabalho
Gestora do FMAS